

RESULTADO DE ANÁLISE

SIPAM

Coleta realizada em 08 de Julho de 2008.

O Laboratório de Biogeoquímica Ambiental Wolfgang C. Pfeiffer da Fundação Universidade Federal de Rondônia procedeu à análise de amostras de água coletadas pela equipe do SIPAM na região de Ouro Preto do Oeste (Manancial do Boa Vista), obtendo-se os resultados abaixo:

1 – FÓSFORO DISSOLVIDO

Código BIOGEOQ	Código SIPAM	Resultado (µg/L)
AG-SIPAM 11973	Amostra 01	9,92
AG-SIPAM 11974	Amostra 02	11,35
AG-SIPAM 11975	Amostra 03	19,21
AG-SIPAM 11976	Amostra 04	14,92
AG-SIPAM 11977	Amostra 05	12,78
AG-SIPAM 11978	Amostra 06	21,35
AG-SIPAM 11979	Amostra 07	20,64

Método utilizado: Colorimétrico.

Limite de detecção da técnica 0,001µg/L.

2 – NITRITO

Código BIOGEOQ	Código SIPAM	Resultado (µg/L)
AG-SIPAM 11973	Amostra 01	2,06
AG-SIPAM 11974	Amostra 02	1,90
AG-SIPAM 11975	Amostra 03	3,42
AG-SIPAM 11976	Amostra 04	3,57
AG-SIPAM 11977	Amostra 05	2,96
AG-SIPAM 11978	Amostra 06	3,72
AG-SIPAM 11979	Amostra 07	3,12

Método utilizado: Colorimétrico.

Limite de detecção da técnica 0,001µg/L.

Resolução CONAMA 357/2005:

- **Art. 14; 15:** As águas doces de classe 1 e 2 - 1,0 mg/L N

- **Art. 16** As águas doces de classe 3 - 1,0 mg/L N

3 – COLIFORMES

Código BIOGEOQ	Código SIPAM	Resultado Coliformes fecais (100 mL/NMP)	Resultado Coliformes totais (100 mL/NMP)
AG-SIPAM 11973	Amostra 01	700	11900
AG-SIPAM 11974	Amostra 02	400	5900
AG-SIPAM 11975	Amostra 03	2600	11900
AG-SIPAM 11976	Amostra 04	1100	10500
AG-SIPAM 11977	Amostra 05	600	10900
AG-SIPAM 11978	Amostra 06	900	9500
AG-SIPAM 11979	Amostra 07	1000	8700

Método utilizado: Membrana Filtrante.

Limite de detecção da técnica 0,001 mL/NMP.

Resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000.

Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

Categoria	Coliformes fecais/100ml
Excelente	até 250
Muito boa	até 500
Satisfatória	até 1000
Imprópria	> 2500

4 – FÓSFORO TOTAL

Código BIOGEOQ	Código SIPAM	Resultado (µg/L)
AG-SIPAM 11973	Amostra 01	34,71
AG-SIPAM 11974	Amostra 02	19,00
AG-SIPAM 11975	Amostra 03	39,71
AG-SIPAM 11976	Amostra 04	26,85
AG-SIPAM 11977	Amostra 05	18,28
AG-SIPAM 11978	Amostra 06	32,57
AG-SIPAM 11979	Amostra 07	36,85

Método utilizado: Colorimétrico.

Limite de detecção da técnica 0,001µg/L.

Resolução CONAMA 357/2005:

- **Art. 14;** As águas doces de classe 1

Fósforo total (ambiente lântico) 0,020 mg/L P

Fósforo total (ambiente intermediário, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lântico) 0,025 mg/L P

Fósforo total (ambiente lótico e tributários de ambientes intermediários) 0,1 mg/L P

Art.15 IX Fosforo Total As águas doce de classe 2

a) até 0,030 mg/L, em ambientes lânticos; e,

b) até 0,050 mg/L, em ambientes intermediários, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lântico.

- **Art. 16** As águas doces de classe 3

Fósforo total (ambiente lântico) 0,05 mg/L P

Fósforo total (ambiente intermediário, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lântico) 0,075 mg/L P

Fósforo total (ambiente lótico e tributários de ambientes intermediários) 0,15 mg/L P

5 – DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO)

Código BIOGEOQ	Código SIPAM	Resultado (mgO ₂ /L)
AG-SIPAM 11973	Amostra 01	7,0
AG-SIPAM 11974	Amostra 02	5,7
AG-SIPAM 11975	Amostra 03	5,1
AG-SIPAM 11976	Amostra 04	5,7
AG-SIPAM 11977	Amostra 05	4,1
AG-SIPAM 11978	Amostra 06	4,8
AG-SIPAM 11979	Amostra 07	5,4

Método utilizado: Titulométrico.

Limite de detecção da técnica: 0,001 mgO₂/L.

6. AMÔNIA

Código BIOGEOQ	Código SIPAM	Resultado (µg/L)
AG-SIPAM 11973	Amostra 01	15,87
AG-SIPAM 11974	Amostra 02	4,40
AG-SIPAM 11975	Amostra 03	1,00
AG-SIPAM 11976	Amostra 04	1,71
AG-SIPAM 11977	Amostra 05	<0,001
AG-SIPAM 11978	Amostra 06	<0,001
AG-SIPAM 11979	Amostra 07	<0,001

Método utilizado: Fotocolorimétrico

Limite de detecção da técnica: 0,001 µg/L

Resolução CONAMA 357/2005:

Art. 10. § 3o Para águas doces de classes 1 e 2, quando o nitrogênio for fator limitante para eutrofização, nas condições estabelecidas pelo órgão ambiental competente, o valor de nitrogênio

total (após oxidação) não deverá ultrapassar 1,27 mg/L para ambientes lênticos e 2,18 mg/L para ambientes lóticos, na vazão de referência.

-Art. 14 e 15 . As águas doces de classe 1 e 2

3,7mg/L N, para pH <7,5

2,0 mg/L N, para 7,5 < pH < 8,0

1,0 mg/L N, para 8,0 < pH < 8,5

0,5 mg/L N, para pH > 8,5

-Art. 16 . As águas doces de classe 3

13,3 mg/L N, para pH < 7,5

5,6 mg/L N, para 7,5 < pH < 8,0

2,2 mg/L N, para 8,0 < pH < 8,5

1,0 mg/L N, para pH > 8,5

- Resolução CONAMA 397/2008

- Lançamentos de Efluentes: Art. 34. § 5º Estabelece 20,0 mg/L N.

§ 7º O parâmetro nitrogênio amoniacal total não será aplicável em sistemas de tratamento de esgotos sanitários.



Prof^or. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos
Coord. Lab. Biogeoquímica/UNIR